



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.552/2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 679/2023, em 24.01.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **ROGERIO BRAMBILLA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio ao Desenvolvimento do Campo, matrícula 006434-01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.01.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal